

ACOMPANHAMENTO E CERCO DE AUTOMÓVEL

PROCESSO: 2.02 PADRÃO: 2.02.01

ESTABELECIDO EM: 20/06/2013

NOME DO PROCEDIMENTO: ACOMPANHAMENTO

E CERCO A VEÍCULO

RESPONSÁVEL: Equipe policial militar

REVISADO EM: 27/04/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Deslocamento da viatura, mantendo-se a visibilidade do veículo acompanhado;
- 2. Trânsito intenso de veículos e de pedestres;
- 3. Irradiação, pela rede-rádio, dos posicionamentos ao longo do acompanhamento;
- 4. Cerco pelas outras viaturas ao veículo a ser abordado;
- 5. Visualização em ambiente de baixa luminosidade;
- 6. Abordagem ao veículo;

SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

- Ao deparar com veículo, manter a visualização no veículo e acionar luz intermitente e sinais sonoros;
- Verificar as placas através do Centro de Operações para constatação da suspeita de ser ou não Caráter Geral (roubo ou furto);
- Se for confirmada a suspeita, informar ao Centro de Operações, sua localização e direção;
- 4. Informar a quantidade de ocupantes do veículo, características e outras informações necessárias ao planejamento do cerco, bem como a natureza da suspeição;
- 5. Sinalizar e verbalizar para o condutor parar o veículo;
- 6. O encarregado da viatura, que acompanha o veículo, é quem deverá dar as coordenadas para o cerco, em conformidade com o Centro de Operações / Oficial de serviço que determinará as Guarnições de apoio ao cerco;

- 7. A comunicação deverá ser objetiva;
- 8. As demais Guarnições deverão comunicar via rádio informando objetivamente o prefixo, local e rumo que estão se posicionando;
- 9. Fazer acompanhamento tático, informando de forma clara e efetiva sempre a localização; Sinalizar e verbalizar para o condutor parar o veículo;
- 10. Sempre que possível, abordar o veículo com a viatura de apoio assistindo a abordagem, prestando segurança à equipe que aborda;
- 11. Realizar a devida abordagem e revista nos integrantes do veículo abordado;
- 12. Vistoriar o veículo;
- 13. Percorrer em sentido contrário ao acompanhamento à procura de objetos ou armas dispensadas;

POSSIBILIDADES DE ERRO

- Não se posicionar pela rede de rádio, não fornecendo os dados necessários ao apoio das demais viaturas;
- 2. Agir isoladamente, sem aguardar apoio, quando não houver a superioridade numérica da guarnição em relação aos abordados;
- 3. Não solicitar a verificação das placas pelo Centro de Operações antes da abordagem se possível.
- Perseguir o veículo, sem qualquer iniciativa anterior de cerco, após constatação de tratar-se de ocorrência, envolvendo Caráter Geral ou outra situação que enseje interceptação do veículo suspeito;
- 5. Disparar arma de fogo no intuito de parar o veículo, ou ainda para advertência, contra o vidro traseiro e porta-malas, alvejando um possível refém;
- 6. Dos disparos efetuados acertar transeuntes por tiro perdido;
- 7. Ser atacado por escolta do veículo suspeito;
- 8. Parar para abordar o veículo suspeito em local pré-determinado por estes, para emboscar a Guarnição;

- 9. Perder a visualização do veículo suspeito;
- 10. Abordar o veículo em local impróprio, causando insegurança à Guarnição;
- 11. Resultar baixas entre reféns e transeuntes;
- 12. Envolver-se em acidente de trânsito principalmente do tipo atropelamento;
- 13.Não informar na rede de rádio após a execução da abordagem e controle dos ocupantes do veículo suspeito, podendo ocorrer deslocamentos desnecessários ao apoio;

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que a resposta da consulta das placas seja rápida;
- Rápida análise pelo Centro de Operações de alguma ocorrência envolvendo o veículo suspeito;
- 3. Que o Policial Militar, coordenador do cerco e os responsáveis de cada viatura, tenham a necessária calma na transmissão dos dados e seus posicionamentos;
- 4. Que se garanta a vida, a integridade física e moral das vítimas e de transeuntes;
- 5. Que não ocorram acidentes nem infrações do Código de Trânsito Brasileiro durante o acompanhamento ao veículo a ser abordado;
- 6. Que durante a abordagem, a Policia Militar esteja em superioridade numérica e de meios;
- 7. Que os indivíduos sejam revistados e conduzidos para as providências legais.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Verificar se serão dispensados por parte dos suspeitos: armas, drogas ou objetos ilícitos, devendo informar a situação aos demais policiais militares na rede rádio;
- 2. Se o veículo suspeito parar durante o acompanhamento, somente deverá ser abordado se houver superioridade numérica por parte dos policiais militares; caso contrário, aguardar a chegada de apoio;
- 3. Ao executar a abordagem, havendo resistência com disparos de arma de fogo, abrigar-se, e em último caso exercer os meios necessários com uso crescente da

força para neutralizar a ação;

- 4. Informar as evoluções do acompanhamento em caso de resistência em movimento ou parada, com disparos de arma de fogo por parte dos ocupantes, e ainda parada do veículo e fuga a pé, jamais abandonando o veículo utilizado pelos ocupantes, pois neste caso poderá ter objetos que ligue o envolvimento destes a algum crime;
- 5. Parar o acompanhamento e/ou perseguição quando algum dos veículos se envolverem em acidente de trânsito com vítima de ferimentos, ou ainda quando houver vítimas por disparos efetuados pelos envolvidos na ocorrência, a Guarnição deverá prestar imediato socorro às vítimas;
- 6. Quando no acompanhamento houver mudança de área, circunscrição ou Estado, continuar o acompanhamento utilizando os meios necessários para informar seu responsável o mais rápido possível, para conhecimento e apoio.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

CEARÁ. Polícia Militar do Estado do Ceará. **Manual de Procedimentos Operacionais da Polícia Militar do Ceará**. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Princípios Doutrinários e Procedimentos Operacionais**: ROTA. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2013.

LOUVEIRA, R.; SANTOS, E. M.; OLIVEIRA, E. F. **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão: Módulo III – Procedimentos Diversos**. Mato Grosso do Sul: Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, 2013.

ELABORADO POR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA - TEN CEL QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS- TEN CEL QOPM EDSON F URTADO DE OLIVEIRA- MAJ QOPM	Comandante-Geral da PMMS
REVISÃO REALIZADA POR:	APROVADO:
RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE- CAP QOPM GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS -1° TEN QOPM JOSÉ SOARES PAES - ST QPPM EDUARDO NOBREGA AMARAL -1° SGT QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021

ALTERADOS	JSÃO:
Páginas: 37, 39 e 40	INTERNO

ESCLARECIMENTOS

- Localização e direção: a) Nome da rua, avenida, estrada, praça, logradouro, etc.; b)
 Pontos de referência; c) Sentido e possíveis rotas a serem utilizadas pelo veículo suspeito; d) Possíveis itinerários para as viaturas de apoio;
- 2. Acompanhamento tático: é o ato de seguir um veículo suspeito ou sabidamente ocupado por marginais, que se encontra em deslocamento numa via, com variação de velocidade, conforme as condições normais de tráfego. O acompanhamento deve ser realizado a uma distância tal que permita aos policiais manter o contato visual com o veículo e seus ocupantes, e também seguir, com segurança na sua trajetória.
- 3. **Perseguição:** é o ato de seguir um veículo suspeito ou sabidamente ocupado por marginais, em alta velocidade, contando exclusivamente com as possibilidades da equipe policial, colocando em risco, tanto os policiais-militares, como também, o público e os ocupantes (marginais) do veículo a ser abordado. Obs.: não pode ser descartada a possibilidade de haver reféns no interior do veículo.
- 4. Local apropriado para abordagem: a) Local de baixo fluxo de pessoas e veículos. b) Local de poucos pontos de fuga para os suspeitos ou marginais. c) Pontos de abrigo e cobertura disponíveis aos policiais. d) Preferencialmente local plano e de boa visibilidade.
- 5. **Local impróprio para abordagem:** a) Pontes. b) Viadutos. c) Área escolar. d) Local movimentado. e) Outros.